



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**DECRETO Nº 3.549/2023.**

**ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.519/2023 de 15/03/2023, RESOLVE:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para suprir a seguinte dotação orçamentária.

Órgão – Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura – 11

Unidade Orçamentária – Cultura – 04

Proj. /Ativ. – Promoção de Eventos Culturais – 2.046

Elemento da Despesa – 3.3.90.30.00.00.00 0500 – Material de Consumo

Valor - R\$ 8.000,00

Elemento da Despesa – 3.3.90.39.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor - R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de Cobertura para o Crédito adicional Suplementar, objeto do artigo acima, a **REDUÇÃO** da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão – Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura – 11

Unidade Orçamentária – Cultura – 04

Proj. /Ativ. – Promoção com Eventos Culturais – 2.046

Elemento da Despesa – 3.3.90.36.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor - R\$ 28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 15 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal


Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO BENETTI SELAU**  
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 15.03.23

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_